

RESOLUÇÃO Nº. 007/2011

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) no orçamento vigente da Câmara Municipal.

LEOMAR ROQUE FERRARI, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº. 714/2010) de 29.10.2010, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.0 CAMARA MUNICIPAL
01.01.01 Legislativo
01.01.01.031 Ação Legislativa
01.01.01.031.0001 Processo Legislativo
01.031.0001.2.001 Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração
3.3.90.14.00.00.00.00.1001 Diárias – Pessoal CivilR\$ 14.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

Art.2º. Os recursos necessários à execução do artigo 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01.0 CAMARA MUNICIPAL
01.01.01 Legislativo
01.01.01.031 Ação Legislativa
01.01.01.031.0001 Processo Legislativo
01.031.0001.2.001 Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração
3.3.90.91.00.00.00.00.1001 Sentenças Jurídicas.....R\$ 4.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.1001 Contribuições.....R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1001 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 22 de junho de 2011.

Leomar Roque Ferrari
Presidente

Registre-se.
Publique-se.